



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 40/2017

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias, protocolizado sob o nº 14.714/2017, da servidora LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, sob protocolo nº 14.713/2017, referente ao Exercício 2017.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **15/02/2017 a 16/03/2017**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 14 de fevereiro de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018